

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 291, DE 29 DE ABRIL DE 2022

(De autoria do vereador Gilberto Carriel de Lima)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”

Art. 1º.- Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos do Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa Planejamento de Obras e Serviços, e onde couber, do Projeto de Lei n. 291, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2023
Programa:	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Código do Programa:	005
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Código da Unidade Responsável:	02.05.01
Objetivo: (...) Construção de um alambrado com tela, em volta do Campo de Futebol do Distrito do Encapoeirado, próximo ao artesanato.	

Art. 2º.- Ficam incluídos a seguinte proposta de emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Assistência Médica Geral e onde couber, do Projeto de Lei n. 291, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2023
Programa:	ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
Código do Programa:	007
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável:	02.07.01
Objetivo: (...) Ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Distrito do Encapoeirado.	

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

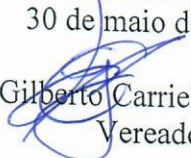
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Art.4º As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, na Reserva de Contingência conforme determina o artigo 33 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023.

Art.5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

Art.6º. Está Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
30 de maio de 2022.


Gilberto Carriel de Lima
Vereador



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784..248/0001-69

JUSTIFICATIVA

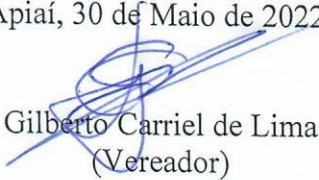
A proposta de emenda impositiva ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como intenção em atender os anseios de nossos munícipes.

Constatou-se a necessidade de oferecer mais qualidade na infraestrutura do Campo de Futebol do Distrito de Encapoeirado, pois, como é de conhecimento de todos, a prática esportiva além de promover a saúde do indivíduo facilita as interações sociais, promovendo também o lazer de todos.

Para a Saúde, os recursos devem ser destinados para a ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito do Encapoeirado, importante unidade de saúde que atende inúmeros pacientes diariamente e a benfeitoria fornecerá maior qualidade e segurança.

Portanto, por não encontrado menção deste dispositivo legal no projeto em questão, apresento esta proposta de emenda, sugerindo sua acolhida perante esse Egrégio Parlamento.

Apiáí, 30 de Maio de 2022.


Gilberto Carriel de Lima
(Vereador)